

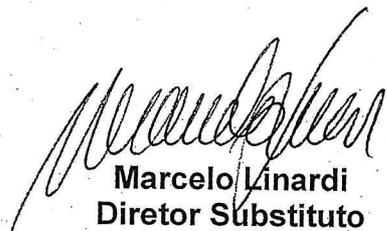
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/SP**

PORTARIA IPEN-CNEN/SP Nº 226, de 29 de Agosto de 2018.

O Diretor Substituto do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 4.178, de 27.07.2017, publicada no D.O.U. nº 144, página 6, Seção 2, em 28.07.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

RESOLVE:

Designar a partir de **28/08/2018**, o servidor **Edson de Oliveira Rolim** – CPF nº **035.001.488-40** lotado na **Diretoria de Planejamento e Gestão - DPG**, atendendo ao que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº **041/2018** Processo IPEN-CNEN/SP **01342000789/2018-28**, para o período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **Money Turismo EIRELI EPP**, que tem por objeto a **Prestação de Serviço de agenciamento de viagens (fornecimento de passagens) para voos regulares domésticos IPEN-CNEN/SP**, conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar, fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento o servidor **José Antonio Zambo** – CPF nº **041.8585.598-99**, lotado na **Gerencia de Contratos e Convênios – GCC**, para atuar como Fiscal substituto.



Marcelo Linardi
Diretor Substituto

MARCELO LINARDI
Diretor de Unidade Substituto
CNEN-IPEN
Port. MCTIC 4.178 - 27.07.2017

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
Comissão Nacional de Energia Nuclear